CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 441 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que possa informar/ esclarecer sobre o funcionamento das câmeras de segurança em toda a área da JULIFEST e o reconhecimento facial na entrada da festa, conforme informado pela prefeitura através das suas mídias sociais no dia 12 de julho de 2023. (Foto anexa)

- Qual empresa que ficou responsável por essa segurança?
- O reconhecimento facial foi realizado? Se SIM de que forma? *Importante ressaltar que foi relatado um grande número de furtos de celulares, além ambulantes vendendo bebidas de forma clandestina dentro da área do Julifest.
- Qual o valor pago para a empresa?

Justificativa: A informação se faz necessário, pois é uma forma de exercer meu papel fiscalizador.

Itabirito, 07 de agosto de 2023.

PROTOCOLO
DATA 04/08/2023
RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

DEFERIDO EM 07/08/2023
PRESIDENTE


ITABIRITO
PREFEITURA
ITABIRITO
JULIFEST
SEGURA
* Câmeras de
* monitoramento
* em toda a área
Identificação em caso de incidentes
Reconhecimento facial
nas entradas do evento
Monitoramento da festa em tempo real
PATROCÍNIO
AVANTE
FERRO PURO
HERCULANO
MINERAÇÃO
TFB
Terminal Ferroviário de Baão